



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
23 - abril - 2016
Jornal Correio do Loto
Página 2 A
Edição 2378

DECRETO Nº 2414/16

Data 20.04.16

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal e dá outras providências.

Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal Senhora **Adriana Ap. Bueno Schutz**, portadora do CPF nº. 027.836.329-69 e da CI/RG nº. 7.590.179-8 SSP PR, matrícula nº. 23791-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 001/2006 e nomeada através Decreto nº. 419/2007.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito